



LEI Nº - 298/2007, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como, os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterada a denominação da Rua 23 de Dezembro, passando a ser denominada "Rua JOÃO SCHERRER".

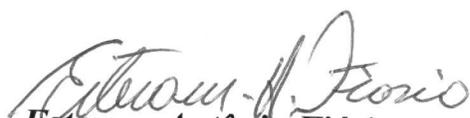
Art. 2º. - Fica o Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias, bem como, providenciar a numeração das residências ao longo da Rua João Scherrer com a devida comunicação aos proprietários.

Art. 3º. - Os recursos necessários para a implementação dessa Lei serão os consignados nas dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 28 de agosto de 2007.


Estevam Antônio Fiório
Prefeito Municipal